



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Carnaubal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

- ✓ **Comunicado de Prorrogação: 001/2018**
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - Nº 001/2018 - Edital nº 001/2018 SEDUCAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
-
- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 01/2018**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO NO MIRANTE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE.
-
- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 02/2018**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DE CARNAUBAL.
-
- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 03/2018**
Contratação de serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Le
-
- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 04/2018**
Contratação de serviços de buffet completo, destinado ao evento semana pedagógica promovido pela Secretaria de Educação do Município de Carnaubal – CE.
-
- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 05/2018**
Contratação de Engenheiro Eletricista para Elaboração de Projeto Básico para prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município de Carnaubal.
-
- ✓ **Nomeação: 002/2018**
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, demais leis pertinentes,
-
- RESOLVE:
-
- ✓ **Edital Processo Seletivo Simplificado: 001/2018**
EDITAL Nº 001/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Atos e Normativos Legais

Comunicado de Prorrogação: 001\2018

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - Nº 001/2018

Edital nº 001/2018 SEDUCAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Dispõe sobre o período de inscrição da Chamada Pública para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO** e dá outras providências.

A Secretaria de Educação de Carnaubal, junto a Comissão Coordenadora da seleção, instituída através da Portaria Interna SEDUCAR Nº 002/2018, responsáveis por sua normatização e acompanhamento da execução desta Seleção, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2018 SEDUCAR, de abertura da Chamada Pública para seleção simplificada de Monitores - Programa Mais Alfabetização.

RESOLVE tornar públicas as informações relacionadas a nova data de inscrição e outras providências, abaixo:

Cidade: Carnaubal-CE.

Local: Secretaria Municipal de Educação Básica (Auditório Professora Ambrosina).

Endereço: Rua 22 de Julho, S/N, Centro CEP: 62.375-000.

Data: 26 e 27/04/2018.

Horário: (manhã) 08h às 11h e (tarde) 14h às 17h.

O Cronograma Geral da Chamada Pública, Edital nº 001/2018 SEDUCAR, fica alterado conforme indicação a seguir:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Inscrições e Análise Curricular na Secretaria de Educação. (Auditório Professora Ambrosina)	26 e 27/04	Manhã (8h às 11h) Tarde (14h às 17h)
Entrevista	02/04	7h30min às 13h
Divulgação do Resultado Final	02/04	Até 17h

Carnaubal-CE, 26 de abril de 2018.

Maria Auxiliadora Fontenele Araújo
Secretária de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto - Grupo: Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação: 01\2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1503.01/2018 DP, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO NO MIRANTE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE.

FAVORECIDA: ALEX R DE OLIVEIRA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 14.097,42 (quatorze mil noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, CRISTIANO OLIVEIRA SILVA.

CARNAUBAL-CE, 20 de Março de 2018.

Juscî Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação: 02\2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2303.01/2018 DP, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DE CARNAUBAL.

CONTRATADA: M. ISABEL R. DE MENESES BRITO - ME.

CNPJ Nº: 06.311.794/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal.

Carnaubal - CE, 28 de Março de 2018.

Jusciê Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação: 03\2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01/2018 DP, a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso à informação.

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Carnaubal.

Carnaubal - CE, 08 de Janeiro de 2018.

Jusciê Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação: 04\2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1901.01/2018 DP, a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de buffet completo, destinado ao evento semana pedagógica promovido pela Secretaria de Educação do Município de Carnaubal - CE.

CONTRATADA: FRANCISCO DENYS DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.594.590/0001-44.

VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal.

Carnaubal - CE, 22 de Janeiro de 2018.

Jusciê Pereira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura Infraestrutura - Grupo: Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação: 05\2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1704.01/2018 DP, a seguir:

OBJETO: Contratação de Engenheiro Eletricista para Elaboração de Projeto Básico para prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município de Carnaubal.

CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE RAMALHO MOURA.

CPF Nº: 020.051.563-29.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaubal.

Carnaubal - CE, 20 de Abril de 2018.

Jusciê Pereira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Portaria

Nomeação: 002\2018

PORTARIA INTERNA SEDUCAR Nº 002/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição da Comissão Simplificada de Monitores do Programa Mais Alfabetização:

1. Presidente:

- ANDRÉA MELO MARTINS FROTA

2. Membros:

- ORÉLIA MARTINS DO NASCIMENTO;
- EVERARDO ALVES VERAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 25 de abril de 2018.

Maria Auxiliadora Fontenele Araújo
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Edital

Edital Processo Seletivo Simplificado: 001\2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAL

EDITAL Nº 001/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAL-CE torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as Unidades Escolas participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas Redes de Ensino e Gestão Escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX. Fortalecer a Gestão Pedagógica e Administrativa das Redes Estaduais, Distrital e Municipais de Educação e de suas Unidades Escolas jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se a preenchimento de 25 vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Carnaubal - CE, a serem distribuídas nas Escolas Públicas Urbanas e do Campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- a) Ser brasileiro;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) Estar cursando ou concluído o curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- d) Não possuir vínculo empregatício.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria de Educação de Carnaubal, com a participação da Comissão Simplificada de Monitores PMALFA.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- a) Estudantes de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- b) ou Graduados na área do magistério, sem vínculo empregatício.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O Assistente de Alfabetização apoiará o Professor Alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

4.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5h).

4.3 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao Professor Alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.5. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:

- a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na Escola;
- b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- c) Auxiliar o Professor Alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- e) Elaborar e apresentar à Coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- f) Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da Escola analisem e validem posteriormente;
- g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- h) Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e *curriculum vitae* de acordo como os Anexos I e II;
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Declaração da Universidade que está cursando ou Certificado de conclusão do curso;

VI - 01 (uma) Foto 3x4 recente.

5.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no *curriculum vitae*, do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Todas as etapas desta Seleção Simplificada obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Inscrições na Secretaria de Educação e Análise Curricular.	26/04	Manhã (9h às 11h) Tarde (14h às 17h)
Entrevista	02/04	7h30min às 13h
Divulgação do Resultado Final	02/04	Até 17h

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1 Serão disponibilizadas 25 vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de *Currículo* comprovado, e entrevista.

8.2. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 5.3, deste edital que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO (1 A 10)
Cursando ou concluído Pedagogia ou Curso de Licenciatura	6
Experiência em cursos na área de alfabetização	2 (1,0 ponto por curso)
Comprovação de estágio em sala de aula	2 (1,0 ponto por ano)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

TOTAL DE PONTOS	10
-----------------	----

8.3. A entrevista será realizada de acordo com os seguintes critérios:

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO (1 A 10)
Conhecimento do Programa Mais Alfabetização	5
Disponibilidade para participar das atividades do Programa	3
Comunicabilidade	2
TOTAL DE PONTOS	10

8.4 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 3 (três) professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria Interna Nº02/2018, da Secretaria de Educação de Carnaubal;

8.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

8.6. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Carnaubal (<https://www.carnaubal.ce.gov.br/>), por ordem de classificação.

8.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir mais próximo da Unidade Escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

8.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

8.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares.

9. DA LOTAÇÃO

9.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

9.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

9.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação de serviços referentes às atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

9.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, Programa Mais Alfabetização em 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao Professor Alfabetizador,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de Unidade Escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da Escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- a) não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa;
- b) prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Simplificada de Monitores - Programa Mais Alfabetização e Secretaria de Educação de Carnaubal-CE.

Carnaubal-CE, 25 de abril de 2018.

Maria Auxiliadora Fontenele Araújo
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

Anexo I EDITAL Nº 001/2018 SEDUCAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO NOME :

DATA NASC.: ____/____/____
GÊNERO: ____ ESTADO CIVIL: ____ ENDEREÇO: ____
BAIRRO: ____ CIDADE: ____
ESTADO: ____ CEP: ____ TEL. RES.: ____
CELULAR: ____ EMAIL: ____
RG: ____ ORG.EXP.: ____ CPF: ____
PIS/PASEP: ____ TITULO DE
ELEITOR: ____ SEÇÃO: ____ ZONA: ____ CERT. DE RESERVISTA: ____
DEFICIENTE FÍSICO? () SIM ()
NÃO VOCÊ SE CONSIDERA: () NEGRO () PARDO () BRANCO

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: QUALIFICAÇÃO:

() COMPLETO () INCOMPLETO NOME DO CURSO: ____
INSTITUIÇÃO: ____
CIDADE EM QUE ESTÁ CURSANDO: ____
HORÁRIO: ____ INFORMAR O SEMESTRE
____ de ____ de 2018
Assinatura do(a) Candidato(a) ____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: ____ NOME DO CANDIDATO: ____

RG: ____
Órgão Expedidor: ____ DATA DA
ENTREVISTA: ____/____/____ HORÁRIO/TURNO: ____ (Apresentar este comprovante e o
RG no dia da entrevista.) ____ de ____ de 2018.
Responsável pela Inscrição ____

**Comprovante válido apenas ASSINADO por membro da Comissão Simplificada de Monitores - Programa Mais Alfabetização.*

Anexo II ao EDITAL Nº 001/2018 GAB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
CURRICULUM VITAE**

DADOS PESSOAIS

Nome: ____ Data de Nascimento: ____/____/____
Rua: ____ Bairro: ____
Cidade: ____ UF.: ____ Fone/Celular: (____) ____
RG.: ____ CPF: ____ E-Mail : ____

OBJETIVO:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

ÁREA DE INTERESSE:

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	PERÍODO		Nº DE ANOS
		DE	A	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENSINO SUPERIOR

NOME DO CURSO

INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO

NOME DO CURSO	CARGA-HORÁRIA
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	CARGA-HORÁRIA
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

Carnaubal - CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLXVIII de 26 de Abril de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Francisco Darlan Chaves de Martins

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Samara Terceiros Vasconcelos

Secretaria Municipal de Saude



Maria Waldilene Martins

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



Brenda Brito Melo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo

Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins

Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura Infraestrutura



Roberto Correia Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



Francisco Darlan Chaves de Martins

Gabinete do Prefeito